



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI	Nº 5329	Publicação Diária	Quarta-feira, 23 de outubro de 2024
----------	---------	-------------------	-------------------------------------

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

MUNICIPIO DE  
LONDRINA:75  
77147700017  
0

Assinado de forma  
digital por  
MUNICIPIO DE  
LONDRINA:7577147  
7000170  
Dados: 2024.10.23  
17:23:12 -03'00'

DECRETO Nº 1361 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: *Decreta nomeação de Diogo Roberto Hutt.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o contido no SEI 19.005.157280/2024-91 e SEI 19.005.000284/2021-55;

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Diogo Roberto Hutt - matrícula nº 23.108-8**, para, a partir do dia 21 de outubro de 2024, exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo I, código AE01, percebendo a vantagem correspondente ao símbolo "CC-01", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de outubro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

## PORTARIA

PORTARIA SMAS-GAB Nº 16, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: *Aprova o Plano de Integridade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina.*

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições e

CONSIDERANDO a Política de Governança e Compliance instituída pela Lei Municipal nº 13.310 de 20 de dezembro de 2021 que prevê o dever de os órgãos e entidades municipais instituírem Programa de Integridade, com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e atos de corrupção;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 1179 de 26 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.189142/2024-32,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído e aprovado o Plano de Integridade da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Londrina, que se encontra disponível na página oficial na internet, acessível em <https://portal.londrina.pr.gov.br/programa-de-integridade-assistencia-social>.

Art. 2º Compete ao Comitê Interno de Governança Pública (CIGP) da SMAS o acompanhamento e o monitoramento das ações do Plano de Integridade junto às unidades responsáveis pela implementação, devendo realizar reuniões periódicas para avaliação do status das ações e eventuais revisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º O Plano de Integridade da SMAS é aplicável a todos os agentes públicos que atuam em nome deste órgão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de outubro de 2024. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

## AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº CE/SMGP-0020/2024

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **REPUBLIÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0020/2024 (COMPRASGOV Nº 99.020/2024)**, objeto: **Execução de obras para Implantação da Arena Meu Campinho e Quadra de Areia em Lerroville**. Valor máximo da licitação: **R\$ 942.893,85** (novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 22 de outubro de 2024. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.